



EDITAL 02.2025
CANDIDATURA A BOLSAS PARA DISCENTES DO CURSO DE Mestrado
ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO PPGA/FACC/UFJF

Em conformidade com as Resoluções e Portarias Normativas da Coordenação de Capacitação de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que normatizam os programas de Bolsas para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* e com Regimento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Administração da UFJF torna público o presente Edital, objetivando a distribuição de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – curso de Mestrado Acadêmico em Administração.

1. Inscrições

Os discentes interessados devem realizar manifestação pelo e-mail da Secretaria do PPGA (mestrado.admacad@ufjf.edu.br), através de formulário de interesse de bolsa específico disponibilizado no link <<https://www2.ufjf.br/ppga/sobre-o-curso/formularios/>> até o dia 07 de fevereiro de 2025, às 17h.

2. Duração das bolsas

Considerando a existência de nova distribuição, as bolsas terão duração até fevereiro de 2026, de acordo com a disponibilidade.

3. Critérios gerais

- 3.1. Ser discente matriculado no Curso de Mestrado Acadêmico em Administração FACC/UFJF pelas turmas ingressantes até 2024.
- 3.2. Para cada bolsa, aplicar-se-ão os respectivos critérios das agências de fomento (CAPES¹ e FAPEMIG²) e da UFJF³.

4. Julgamento e classificação:

- 4.1. O julgamento dos candidatos será baseado na pontuação obtida pelos discentes, com base na tabela constante do Anexo a este Edital, mediante comprovação dos eventos a serem pontuados.
§ Único – os comprovantes relativos às atividades acadêmicas a serem pontuadas deverão ser anexadas no e-mail enviado pelo discente consolidados em um arquivo único.
- 4.2. Em caso de empate, será utilizada a nota obtida pelos discentes na análise curricular realizada no momento de seu ingresso no programa
- 4.3. Se persistir o empate, será contemplado o discente de maior idade.

5. Resultado

- 5.1. O resultado será divulgado na página do PPGA/UFJF até o dia 21 de fevereiro de 2025.
- 5.2. Os aprovados para recebimento de bolsa, quando requisitados, deverão preencher formulário específico relativo à Instituição de Fomento à qual a bolsa pertencer, disponibilizado pela Secretaria Administrativa e de Pós-graduação na FACC/UFJF.

¹ http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf

² <https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/formacao-rh/programa-de-apoio-pos-graduacao-papg/>

³ <http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-23-CSPP-assinada11.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

6. Disposições finais

- 6.1. A não observância de qualquer dos itens deste Edital implicará no indeferimento da inscrição realizada.
- 6.2. Os candidatos à bolsa poderão interpor recurso no prazo de 48 horas a partir da publicação do resultado.
- 6.3. O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição.
- 6.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas.

Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2025.

Comissão de Bolsas:

Camila Marques de Carvalho
Juliana Gonçalves dos Santos Martins
Livia Almada Neves
Rodrigo Oliveira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE Mestrado Acadêmico em Administração

ANEXO

	Atividades acadêmicas	-	Pontos	-	Pontos realizados
Produção acadêmica (Artigos sem coautoria com o orientador terão 85% dos pontos)	Artigos aprovados/aceitos em periódicos (não cumulativos às submissões no mesmo ano por ventura aprovadas) com coautoria do orientador.	A1	120	-	
		A2	105	-	
		A3	90	-	
		A4	75	-	
		B1	60	-	
		B2	45	-	
		B3	30	-	
	Artigos submetidos a periódicos com coautoria do orientador. Incluir cópia do artigo submetido no relatório.	A1	25	-	
		A2	23	-	
		A3	20	-	
		A4	15	-	
		B1	13	-	
		B2	10	-	
B3	5	-			
Artigos aprovados/aceitos em congressos nacionais e internacionais com coautoria do orientador	-	25	-		
aprovados em congressos locais e regionais	-	10	-		
Inserção acadêmica	Representação discente	-	10	-	
	Participação em exames de qualificação e defesas no Programa	-	2	-	
	Participação em palestras, mesas, aula inaugural que não integram congressos	-	2	max 16 pontos	
	Participação em eventos acadêmicos internos ao Programa com carga horária específica registrada em comprovante	-	2	max 6 pontos	
	Participação em congressos nacionais e internacionais	-	5	max 15 pontos	
	em congressos locais e regionais		2	max 6 pontos	
	Participação, como voluntário, em projeto registrado de extensão da Facc	-	10	-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

Observação: A classificação dos periódicos refere-se ao quadriênio 2017 a 2020, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGera/Periodicos.jsf>